



## Minuta de TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 15/2018 ENTRE  
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO  
S. A. E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP,  
NA FORMA ABAIXO:

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.302.320/0001-50, situada na Rua Santa Mariana, nº 225, Sala 201, Bairro Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.061-150 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.302.320/0001-50, neste ato representado por Waldea de Oliveira Santos, cédula de identidade nº 07789462-4 e inscrito no CPF sob o nº 999.836.217-20.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do Recibo nº 5990, emitida em 01/08/2018, referente a prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas durante o período de 22 a 31/07/2018, no valor de R\$ 2.074,63, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/009409/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$ 2.074,63 (dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108, no valor total de R\$ 2.074,63.

### **CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não



quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

---

**CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

---

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

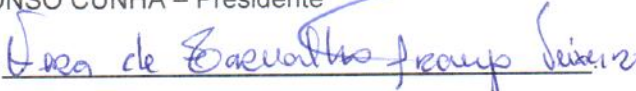
A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

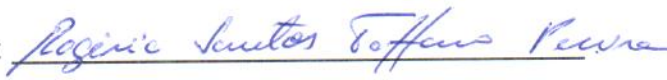
Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 09 de outubro de 2018.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
PAULO AFONSO CUNHA – Presidente

  
REAL TONER IMPRESSORAS LTDA -EPP  
Waldeia de Oliveira Santos

Testemunha:   
Cpf: 388.459.207/63

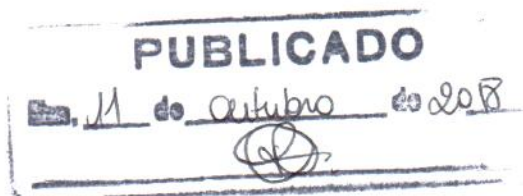
Testemunha:   
Cpf: 079.827.867-66



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

## Despacho do Presidente



**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 15/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 5990. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 2.074,63. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/009409/2018. **Data de assinatura:** 09/10/2018.

Niterói/RJ, 09 de outubro de 2018.

  
**Paulo Afonso Cunha**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

**PORTARIA Nº 396/2018-** Designa **FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS**, em substituição ao **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA**, como **RELATORA** na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 122/2017 – Processo nº 020/002089/2017.

**PORTARIA Nº 397/2018-** Designa **FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS**, em substituição ao **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA**, como **RELATORA** na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 226/2017 – Processo nº 020/003063/2017.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO Nº299/2018**

**INSTRUMENTO:** Oitavo Termo Aditivo Termo Aditivo ao Contrato nº 413/2015. **PARTES:** Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/Fundo Municipal de Assistência Social e **HABITARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** **OBJETO:** aditamento do Contrato 413/15 e seus aditivos considerando a inclusão nestes, do imóvel onde está estabelecido a Casa de Acolhimento Paulo Freire, situado à Rua Gonçalves Ledo nº 25 – Fonseca – Niterói- RJ. **PRAZO:** a contar da data de assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e processo 090000512/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 12 de setembro de 2018

**EXTRATO Nº 300/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 300/2018. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para controle das seguintes pragas: baratas, moscas, ratos e formigas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e planilhas em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. **PRAZO:** o prazo de execução dos serviços será de 50%(cinquenta por cento) de forma imediata, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do presente instrumento de contrato, se for o caso, e após a validade dos primeiros certificados (180 dias), os 50% (cinquenta por cento) restantes. **VALOR:** R\$ 9.645,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0100.4139; CD: 3.3.3.9.0.39.84.00; Fonte 208, Nota de Empenho nº 000119. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e processo nº 780000208/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2018.

**EXTRATO Nº 301/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 301/2018. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para controle das seguintes pragas: baratas, moscas, ratos e formigas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e planilhas em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. **PRAZO:** o prazo de execução dos serviços será de 50%(cinquenta por cento) de forma imediata, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do presente instrumento de contrato, se for o caso, e após a validade dos primeiros certificados (180 dias), os 50% (cinquenta por cento) restantes. **VALOR:** R\$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta e sete reais). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0100.4139; CD: 3.3.3.9.0.39.84.00; Fonte 208, Nota de Empenho nº 000120. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e processo nº 780000208/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2018.

**EXTRATO Nº 302/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 302/2018. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA – ME.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para controle das seguintes pragas: baratas, moscas, ratos e formigas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e planilhas em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. **PRAZO:** o prazo de execução dos serviços será de 50%(cinquenta por cento) de forma imediata, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do presente instrumento de contrato, se for o caso, e após a validade dos primeiros certificados (180 dias), os 50% (cinquenta por cento) restantes. **VALOR:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0100.4139; CD: 3.3.3.9.0.39.84.00; Fonte 208, Nota de Empenho nº 000118. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e processo nº 780000208/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2018.

**EXTRATO Nº 303/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 303/2018. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e **HIG VET – ME.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para controle das seguintes pragas: baratas, moscas, ratos e formigas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e planilhas em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes

suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Carlos Ermelindo Marins, nº 34 – Jurujuba – Niterói - RJ, no dia 14 de novembro de 2018, às 10h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Encerramento do ano letivo;
- Prestação de contas das verbas;
- Assuntos Gerais.

**CR/EQUIPE DO PREGÃO**

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 25 de outubro de 2018, às 10:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT e da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**  
**ATO DO PRESIDENTE**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2018**

Instrumento/espécie: Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 017/2017; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EDG EDITORA GRÁFICA EIRELLI EPP. Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo de duração/execução, por 12 (doze) meses a contar da data do vencimento do prazo contratual e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, referente à aquisição de material gráfico, com finalidade de atender às necessidades da FAN e suas unidades culturais, para apoio, divulgação e utilização na FAN/SMC e unidades culturais/FAN e projetos e eventos culturais da FAN/SMC na cidade de Niterói; com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada; Prazo de duração / vigência: 12 meses; Valor total contratual: R\$ 19.782,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais); Dotações orçamentárias: PT 4141.13.392.0136.4108, CD 3.3.3.9.0.39.04.00.00, recurso 108, Nota de Empenho 001029 de 21/09/2018 no valor de R\$ 6.923,00 (Seis mil novecentos e vinte e três reais); e PT 4141.13.392.0136.4108, CD 3.3.3.9.0.39.08.00.00, recurso 108, Nota de Empenho 001030 de 21/09/2018 no valor de R\$ 12.859,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais). Fundamentação Legal: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016, licitação pública FAN nº 021/2016, modalidade adotada: pregão presencial, Lei nº 8.666/93, proc. Adm. 220/000948/2016, artigo 57, Lei 8666/93; Data da Assinatura contratual: 26/09/2018; registrado no livro nº 04, e, fls. 17 vº, termo registrado sob o nº 032/2018.

Proc. 220002026/2018 - Deferido  
Proc. 220001639/2018 – Deferido  
Proc. 220001995/2018 - Deferido

**NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS.**  
**Despacho do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 14/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e **PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviço de Comunicação nº 83, 84, 85 e 86. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 63.000,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/009410/2018. **Data de assinatura:** 08/10/2018.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 15/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA.** **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 5990. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 2.074,63. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e

Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/009409/2018. **Data de assinatura:** 09/10/2018.

**RATIFICAÇÃO** – Ratifica a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO DO MOVIMENTO NACIONAL PELO DIREITO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE PARA TODOS - INSTITUTO MDT. **Objeto:** Curso de Mobilidade Urbana Sustentável. **Valor:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **Processo Administrativo:** 530/006897/2018.

**NITERÓI PREV**  
**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 24/2018; **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Contratada; **OBJETO:**